



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**Informação** nº 02/2022/PPGENF/EEM/UFAM

**Interessado:** Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**Resultado final da isenção da taxa de inscrição**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, UFAM, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROPESP/UFAM nº 007/2022 , RESOLVE: Divulgar o resultado final, após período recursal, das solicitações de isenção da taxa de pagamento da inscrição para o Processo Seletivo para o ingresso de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, do PPGENF/UFAM, para ingresso em 2022-1.

| <b>NOME DA(O)<br/>CANDIDATA(O)</b>   | <b>RESULTADO</b> | <b>MOTIVO</b>  |
|--------------------------------------|------------------|--|
| 1. CARMEN<br>AYRA<br>CASTILLO        | Deferido         | -  |
| 2. CLAUDENIR<br>GREGÓRIO<br>DA SILVA | Indeferido       | A situação de vulnerabilidade socioeconômica não foi comprovada devido a falta da documentação para análise. |
| 3. BRENDA<br>PINHEIRO DA<br>COSTA    | Deferido         | -  |
| 4. SERGIO DE<br>ALMEIDA<br>MATOS     | Deferido         | -  |
| 5. VANESSA DE<br>OLIVEIRA            | Deferido         | -  |

|                                |            |   |
|--------------------------------|------------|---|
| GOMES                          |            |   |
| 6. JOAO PAULO CUNHA LIMA       | Deferido   | -   |
| 7. ANA MARIA SOUZA DA COSTA    | Deferido   | -   |
| 8. SANDRINI BORGES DE CARVALHO | Deferido   | -   |
| 9. MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES   | Deferido   | -   |
| 10. TALINE MONTEIRO BARROS     | Indeferido | A situação de vulnerabilidade socioeconômica não foi comprovada a partir dos documentos anexados à solicitação. |
| 11. DANIEL DA SILVA LIMA       | Deferido   | -   |
| 12. LEVY DE MORAES DA SILVA    | Deferido   | -   |
| 13. KAMILA LINS GIRÃO          | Deferido   | -   |
| 14. ANA BEATRIZ SOUZA E SOUZA  | Deferido   | -   |

- Considerou-se o ano de 2019 como o ponto de corte para atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Manaus, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho**, **Coordenador**, em 16/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909749** e o código CRC **EA8FFB88**.

---

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.009398/2022-91

SEI nº 0909749